



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

1º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2016 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E EMPRESA EDNA APARECIDA RAMOS ITAPETININGA - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antonio Etson Brun, RG nº 29.943.721-8 e inscrito no CPF nº 119.434.308-29, e a empresa **EDNA APARECIDA RAMOS ITAPETININGA - ME**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 315, Centro, Itapetininga - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.599.885/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Edna Aparecida Ramos, portadora do RG nº 21.599.149, inscrita no CPF nº 085.069.968-13, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, com base no disposto no inciso II, do artigo 57 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, **PRORROGAR** o Contrato originado da Carta Convite nº 01/2016, cujo objeto é o fornecimento parcelado de água mineral – galões de 20 litros, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2017, para utilização do saldo remanescente e da quantidade de galões abaixo relacionados:

Item	Especificação do Produto	Quantidade Remanescente (unid.)	Preço Unitário	Saldo Remanescente (R\$)
01	Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros com tampa e lacre; com validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	59 (cinquenta e nove)	R\$ 4,50	R\$ 265,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Assim, para firmeza e validade do pactuado, que revoga as disposições em contrário, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, assinam.

Itapetininga, 23 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Antonio Etson Brun
(Contratante)

EDNA APARECIDA RAMOS ITAPETININGA - ME

Edna Aparecida Ramos
(Contratada)

Testemunhas: Assinatura

Assinatura

Nome: <i>Elaine Denis Moura</i>	Nome: <i>Adriana Angeli Caselli Aragão</i>		
RG nº <i>19836701</i>	CPF nº <i>405887268-00</i>	RG nº <i>20804162-9</i>	CPF: <i>16182237005</i>